

PORTARIA Nº 646/2024-GAB/P, OCARA (CE), DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

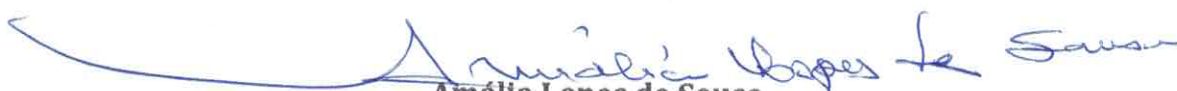
A PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA/CE, Sra. **AMÁLIA LOPES DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara,

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **LEONARDO PEREIRA DA SILVA**, CPF: 615.568.893-13, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA**, do Instituto de Previdência do Município de Ocara/CE, a partir desta data.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, aos 31 de dezembro de 2024.



Amália Lopes de Sousa
PREFEITA DE OCARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma que disciplina o art. 138, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Ocara - CE, a Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. Amália Lopes de Sousa, **PUBLICA** no flanelógrafo próprio do Paço Municipal a **Portaria nº 646/2024-GAB/P**, de 31 de dezembro de 2024, na qual exonera o Senhor **LEONARDO PEREIRA DA SILVA**, CPF: 615.568.893-13, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA**, do Instituto de Previdência do Município de Ocara/CE, a partir desta data.

Ocara-CE, 31 de dezembro de 2024.



Amália Lopes de Sousa
PREFEITA DE OCARA